



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião o Presidente do Conselho Fiscal, Josmar da Silva Batista, a Vice-Presidente do Conselho Fiscal, a senhora Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, bem como os Conselheiros Titulares Bruno Rocha Nagli e Diógenes Francisco Marcelino. Ausentes, por motivos justificados, a Conselheira Titular Conceição Aparecida Fileti. Também estiveram presentes o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade, André Carvalho Penafieri, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assistente previdenciária Bruna Stefano Mandrote. Também esteve presente o senhor Roberto Figueiredo Guimarães, nomeado para complementar o mandato do senhor Manuelito Pereira Magalhães Junior junto ao Conselho Fiscal da SPPREV. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças informou que o Decreto estadual 65.463, de 12 de janeiro de 2021, que suspendeu a realização dos concursos públicos e contratação de estagiários. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças também falou do Decreto 65.350, de 09 de dezembro de 2020 que regulamentou a Lei Estadual nº 17.293, de 15 de outubro 2020, que regulamentou as transferências dos superávits para a SPPREV, comunicando que o valor referido já está nas contas de investimentos da autarquia e será dispendido no exercício de 2021. Adicionalmente ao Decreto 65.350, de 09 de dezembro de 2020, no dia 31 de dezembro de 2020 também foi publicado outro Decreto, regulamentando uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

redistribuição orçamentária para determinados órgãos do Estado. Assim, André Robles explicou que existia da Lei Estadual 17.293/2020 uma previsão de transferência de recursos para a SPPREV e com base nessas previsões, foi realizada uma transferência para esta autarquia que ingressou como um adiantamento de insuficiência financeira. Portanto, esses valores estarão disponíveis no caixa da SPPREV e figurará no Balanço de 2020 da autarquia. Em seguida, foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra que falou sobre o relatório de imóveis da SPPREV. Sobre este tema, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou se o terreno da Rua Vergueiro será vendido pela SPPREV. A assessora Silvia Castellari Coimbra respondeu positivamente, esclarecendo que, em função da atual situação financeira do Estado de São Paulo, foi solicitado pelo Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão a venda do referido imóvel. Ainda, a assessora informou que a venda será realizada pela SPPREV com o apoio do Conselho do Patrimônio do Estado e está se estudando para que o pagamento seja realizado à vista, sendo que o valor da venda será abatido do valor correspondente à insuficiência financeira do Estado. Após as explicações realizadas pela assessora Silvia Castellari Coimbra, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd que indagou ao Diretor de Administração e Finanças sobre eventual impacto nas contas da administração da SPPREV em decorrência da transferência para o fundo previdenciário. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, quando da publicação da lei, a SPPREV também teve que realizar as transferências de seus valores administrativos para o fundo com finalidade previdenciária, esclarecendo que a SPPREV, na conta da administração, ainda possui uma reserva e por isso, no cenário atual, a transferência dos valores ao fundo não causarão problemas. Em seguida, passou-se a analisar e discutir sobre o Balancete de Novembro de 2020. Desta forma, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, que falou sobre as principais variações do mês de novembro,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

oportunidade em que explicou sobre a variação na receita, na qual houve um aumento em relação ao mês anterior. Como os principais fatores para o referido aumento foram destacados, o aumento nas receitas oriundas dos royalties de petróleo, aumento das contribuições de ativo e patronal, queda da insuficiência financeira e aumento das receitas oriundas do COMPREV. Ainda, André Carvalho Penafieri explicou que a variação na insuficiência financeira se deu por conta do aumento da receita de royalties de petróleo e o aumento da despesa no mês de novembro. Com relação às variações das despesas, André Carvalho Penafieri informou que também houve um aumento, destacando o aumento da despesa dos inativos e afirmando, como o principal fator que levou ao mencionado aumento das despesas, o pagamento do 13º salário das Universidades Paulistas. O Gerente de Finanças e Contabilidade também falou do pequeno aumento das despesas com os pensionistas. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Controle e Planejamento que, por sua vez, falou sobre as principais variações das receitas e das despesas dos relatórios referentes à Administração do Balancete de Novembro de 2020. Assim, Marcos de Oliveira Campos falou sobre as receitas, indicando uma queda nesses valores em decorrência do item *remuneração de investimentos*, uma vez que, por conta do ajuste fiscal, a SPPREV teve que transferir o valor dos investimentos no mês de novembro. Com relação à taxa de administração, Marcos de Oliveira Campos informou que todos os órgãos realizaram o repasse no mês. No tocante à despesa, houve um aumento, na comparação com o mês de outubro. Conforme esclareceu o Gerente de Planejamento e Controle, apesar do pagamento do 13º salário dos funcionários da autarquia, o que realmente impactou no referido aumento foi o elemento referente à despesa com tecnologia da informação, apontando dois contratos principais: o contrato de manutenção do SIGEPREV e contrato de hospedagem junto ao IMESP. Marcos de Oliveira Campos explicou que o contrato de manutenção do SIGEPREV tem uma parte fixa, que se refere ao processamento da folha de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

pagamento e outra parte variável relacionada aos desenvolvimentos no sistema que, neste mês de novembro, houve um maior gasto por conta de aprimoramentos realizados no sistema. Sobre o contrato de hospedagem com o IMESP, o Gerente de Planejamento e Controle explicou que referido contrato foi firmado desde o mês de maio, no entanto, o IMESP não cobrou desde o início os valores do serviço, vindo a cobrar todos os valores referentes aos meses de maio a outubro, no mês de novembro. Portanto, o pagamento desses valores impactou nas despesas de novembro. Com relação aos contratos da SPPREV, Marcos de Oliveira Campos esclareceu que no mês de novembro houve a assinatura de um contrato novo e emergencial de vigilância, referente a um imóvel da autarquia e um aditivo contratual para prorrogação de prazo com a empresa Ambiental, responsável pelas perícias médicas da SPPREV. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou sobre o contrato de estagiários com a CIEE. André Robles explicou que o Decreto Estadual 65.463/21 prevê uma possibilidade excepcional para a contratação de novos funcionários. Desta forma, a SPPREV está estudando se é possível aplicar essa regra em relação à contratação de novos estagiários. Por fim, foi passada a palavra ao analista previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes, que explicou sobre o andamento das providências, por parte da SPPREV, quanto aos apontamentos da auditoria independente de 2019. São 12 itens pendentes, havendo duas movimentações, sendo um esclarecimento e uma solução. Do item que foi solucionado, temos o assunto das melhorias do processo da elaboração das demonstrações contábeis. Com relação ao esclarecimento, este está relacionado às receitas de royalties. Após as explicações realizadas pelo SPPREV, a auditoria compreendeu o processo das informações e análise de valores referente aos royalties, validando e considerando esclarecida a informação. Valdemir Roberto Machado de Moraes também apontou alguns itens ainda pendentes de solução, como a ausência de padronização entre o sistema e o fluxo interno das Diretorias de Benefícios



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

(Civil e Militar); a atualização do manual de normas administrativas; a regularização da documentação já entregue pela empresa Atlantic, com relação às normas de controle interno da própria empresa; ausência de controles internos da SPPREV; a política de segurança da informação da SPPREV. O Conselheiro Roberto Figueiredo Guimarães questionou se a SPPREV possui Código de Ética, no que o Diretor de Administração e Finanças explicou que há manuais da área de recursos humanos. No entanto, no final do ano de 2020, o Governo do Estado de São Paulo aderiu ao Pró-Gestão, um programa federal no qual há diversas exigências a fim da entidade obter uma certificação. Portanto, por conta deste programa, essa questão será analisada. Ao final, o Conselho Fiscal deliberou por convidar a Diretora de Relacionamento com o Segurado para esclarecer as dúvidas sobre o contrato com a Atlantic e o programa de contingência. Ao final, o Balancete de Novembro de 2020 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Josmar da Silva Batista
Presidente do Conselho

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Vice-Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Roberto Figueiredo Guimarães
Conselheiro

Bruno Rocha Nagli
Conselheiro

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho